



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
“Secretaria Municipal de Administração”

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2024
EDITAL Nº 065/2025

ARLEI LUIS TOMAZONI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 da Lei Orgânica Municipal, PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE do Processo Seletivo Simplificado nº 013/2024, homologado pelo Edital nº 056/2024, para a função de Oficineiro, pelo prazo de mais um ano, ou seja, pelo período de 18 de junho de 2025 a 17 de junho de 2026.

Três Passos/RS, 09 de junho de 2025.

ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal

CRISTIANE SEIDEL
Secretária Municipal de Administração

acsb